## **DECRETO Nº 18977/2022**

Concede Adicional Especial e Abono de Permanência à servidora Salete Rex.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º Concede Adicional Especial à servidora SALETE REX, matrícula funcional 4715-1, portadora da Cédula de Identidade 4.333.962-1/PR e do CPF/MF 602.959.539-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, a partir de 01 de novembro de 2022, conforme Protocolo nº 80350/2022, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;

- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;

- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;

- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;

- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o

**Art. 2º** Concede à servidora Abono de Permanência, a partir de 01 de novembro de 2022, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal 2648/2022.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças

quadragésimo-nono e o sexagésimo mês).